Ata da 32ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 31 de Outubro de 1960.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, às 20 horas na Sala das Sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 32ª Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do sr. Dr. Dyrnal de C. e Silva secretariado pelos srs. José Gonçalves da Silva Neto, Leonardo Fonseca e Sérgio F. Barquet. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos seguintes srs. Vereadores: Dyrnal C. e Silva, Sérgio F. Barquet, Nestor de Barros, Yamaki Hirata, Wilson Pereira, Januário Emídio Nelson A. Bastos, Barnabino J. Palentier, José G. da Silva Neto, Zacarias F. Oliveira e Francisco C. Waldemarin. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretário foi lida a ata anterior e sem debates aprovada. Pelos 1º e 2º Secretários foi lido o seguinte Expediente: Of. 75/60 da Diretoria do Grupo Escolar solicitando a extração de frequência do vereador José G. da Silva Neto. Atenda-se. Of. 5879 da Secretaria da Agricultura comunicando novo horário para atender Prefeitos e Vereadores. Agradeça-se. Of. 805/60 do sr. Prefeito prestando informação sobre o Projeto de Lei 26/60. À Comissão de Justiça. Of. 810/60 do mesmo.

Prefeito remetendo Projeto de avaliação.
A Comissão de Justiça. Of. 791/60 do sr.
Prefeito requerendo cópias de leis. Deferido
ao sr. - Of. 808/60 do sr. Prefeito, respon-
dendo Indicação 57/60. Ao Vereador
interessado. Of. 806/60 do sr. Prefeito
respondendo Indicação 55/60. Ao Verea-
dor interessado. Of. 807/60 do sr. Prefeito
respondendo Indicação 56/60. Ao Verea-
dor interessado. Projeto Lei 73/60 do
sr. Sergio F. Barquilha, concedendo um
auxilio ao Asilo S. Vicente de Paulo.
Com a palavra justificou o autor a a-
presentação do presente projeto lei, e
disse outras coisas, declarou ter a-
presentado o presente projeto em repre-
salia ao Vereador Nelson A. Basto, Vice
Fino que é por não ter apresentado emen-
da ao projeto orçamentario, concedendo o
mesma subvenção ao Asilo e por ser bra-
ca, de cuja emenda, o orador tinha co-
nhecimento e por motivos extranhos a
mesma não foi apresentada em época
oportuna, protestando na ocasião, em
aparte, o Vereador Nelson A. Basto, que
disse outras coisas declarou ser a ati-
tude do Vereador Sergio F. Barquilha
quiti-por lamentavel, tendo em apre-
ço que era todo seu e de outro Vereador Ma
cestino p.m. Miltom Pereira. Em discussão
objeto de deliberação, foi o mesmo en-
caminhado as Comissões de Justiça e
Finanças. Indicação 59/60 do sr. Ver

F. Barquil sugerindo ao Sr. Prefeito a necessidade do pagamento das feias aos professores primários municipais. Oficie-se. Requerimento 92/60 do sr. Jasuiko Endo consignando um voto de pesar pelo falecimento do filho do sr. Ricki Sawaki. Consigne-se. Esgotada a materia do expediente o sr. Presidente concede a palavra ao 1º orador inscrito sr. Sergio F. Barquil que em longo discurso, critico a falta de agua que vem ocorrendo na parte alta da cidade, causando serios transtornos as donas de casa, apelando ao sr. Prefeito a urgencia no reparo e possivel definição do serviço de captação. Critico a alta exagerada do preço da carne aqui em Tupiza, concitou o povo desta cidade a fazer uma greve branca, a exemplo do povo paulista, que deixou de comprar carne. Esgotado seu tempo inicial, o vereador Nelson A. Bastos 2º orador inscrito, recebeu tempo ao vereador Sergio F. Barquil. Agradeceu este a gentileza da concessão do seu tempo e continuando seu discurso, denunciou um negocio realizado nesta cidade com gado uma importancia de trezentos cruzeiros, este negocio não foi legal, isto porque, a transação realizada não foi recolhido o imposto devido ao Estado e consequentemente, tambem o municipio se ve prejudicado, uma vez que participa de 30%

sobre a diferença de arrecadação entre o Estado e a municipalidade. Fez um apelo ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de determinar uma rigorosa fiscalização isto porque não só viria beneficiar o orçamento municipal, como também não haveria necessidade de mais aumentos e impostos e taxas para os contribuintes já abalados em suas finanças pela atual inflação. A seguir usou da palavra o vereador Zacarias T. Oliveira, solicitando explicações do sr. Sergio Barquil, sobre os fundos usados contra a Chuva e dignidade de sua pessoa, não só pelo Jornal Local como também pela Tribuna desta Câmara. Em aparte o vereador Sergio Barquil declarou que, a sua expressão usada foi só com referência à parte política pois, não admitia um cidadão ser eleito por um partido político e esse mesmo cidadão vir se a trair esse mesmo partido que lhe deu a legenda, para que representasse uma parcela do povo nesta Casa. Finalizou o orador protestando contra aqueles termos, não aceitando as explicações dadas pelo aparteante. A seguir passou-se a Ordem do Dia: Em 1ª discussão única a Indicação 58/66 do sr. Sergio T. Barquil, solicitando providencias para a pintura de ruas em Quiroz, a fim de ser desviado o trânsito obrigadas pela rua central. Com a palavra o vereador Zacarias T. Oliveira, representa

te daquele Distrito declarou que era contrário a essa convocação, por não se justificar a abertura de uma rua que viria prejudicar muitos dos que, apesar de serem aduaneiros policiais, eram no momento seus amigos. Consideraram ainda que, uma vez boiadas passaram pela rua principal e nunca causou dano a ninguem. A seguir usou da palavra o Vereador Sergio Barquil que, inicialmente fez ver a sua indignação, produto de uma reclamação feita pela maioria dos moradores daquele Distrito, e com a finalidade de procurar a defesa do povo deste município, resolveu a tender os apelos daqueles que tanto sofrem de poeira, sugerindo ao Sr. Prefeito que proceda a abertura de todas as ruas da periferia do Distrito de Queiroz, proibindo assim, o desvio do trancito de boiadas pelas ruas mais afastadas e não pela rua central. Em aparte o Vereador José Gonçaga declarou que o outro não foi leal com a bancada do P.T.B. pois, este assunto era de competencia exclusiva do Sr. Zacarias T. Oliveira, por ser representante legitimo de Queiroz nesta Casa e a ele Zacarias é que se deveria dirigir mas não o fez, vindo na ocasião tumultuar a sessão pelos protestos do orador, obrigando o Sr. Presidente a interromper os debates. Após um equivoco na votação, pelo vereador Sergio Barquil, foi requerida a votação nominal sob protesto do vereador Ubé Lima

A. Basto e Zacarias T. Oliveira. Submeti
do o requerimento a voto foi o mesmo ap
rovado com o voto de minerva do n. Presidente
dendo um empate por 5 votos. Feita a cha
mada verificou-se que votaram favora
velmente a indicação o vs. Sergio Barqu
Mestre de Bayer, Carmelino J. Dalcuter Ya
suaki Iwiti e Yaeiko Endo e contrários
indicação os vs. Zacarias T. Oliveira, Fran
cisco Correia, José G. Siqueira, Nelson A. Bas
e Milton Ferreira. Verificando-se um empa
te, tendo o n. Presidente desempatado a
favor da indicação. Oficie-se. Entra em
3ª discussão e votação e sem debates é apro
vado o Parecer da C. Redação ao Projeto Le
46/60 do vs. Prefeito, alterando os artigos
154, 155 e 156 da Lei 373. Em 3ª discussão e
votação sem debates é aprovado o Parecer
da C. Redação ao Projeto Lei 50/60 do vs.
Prefeito criando o Serviço de Estradas do
Município. Entra em 1ª discussão o proje
to Lei 58/60 do vs. Yaeiko Endo, regulamen
tando o quinto de tributos. Com a palavra
o vereador Yasuaki Iwiti declara que o
presente projeto Lei é legal e inconstitucional
isto, porque virá acarretar diferença de tri
butação entre um e outro contribuinte, exem
plificando na ocasião em numeros, sobre o
imposto de industria e profissões, sendo
apartiado na ocasião pelos vs. Yaeiko
Endo contrario e Nelson A. Basto favora
vel ao orador. A seguir usou da palavra o
vereador Carmelino J. Dalcuter, procuran

o/o esclarecer ao plenario a intenção do presente projeto de lei, e isto só para evitar possiveis erros contra o interesse do contribuinte, evitando-se assim possiveis recursos ou maior critica à esta Casa, bem como fez um paralelo da situação politica que por ventura poderia acontecer não só no momento como no futuro, cuja politica poderia causar grandes prejuizos aos ss. contribuintes. Nesta altura a discussão se desenrolou num tenso anti-parlamentar, obrigando o S. Excia o sr. Presidente intervir com o auxilio da campainha, solicitando aos oradores que usassem expressões regimentais assegurando-lhe na ocasião a palavra ao orador. A seguir usou da palavra o vereador Nilton A. Bastos que, de início corroborou a argumentação feita pelo vereador Hortin, bem como citou exemplos numericos com referencia ao imposto predial, declarando na ocasião ser o presente projeto ilegal e inconstitucional por ferir dispositivos da Constituição Federal e Lei Organica. Durante seu discurso rebateu as expressões usadas pelo vereador Carmelino J. Balster contra sua pessoa, fazendo com que, novamente interferisse o sr. Presidente para não se assegurar a palavra ao orador, como tambem manter a ordem, admoestando o vereador Francisco Souza por ter usado expressões anti-parlamentares para com o vereador Jacinto Endo. A seguir usou da palavra o vereador Sergio L. Borguet que em

longo discurso c/varias apartes se declarou favoravel ao presente projeto, por considerar uma medida justa, fixando um unico teto para todos os contribuintes, a fim de evitar injustiças contra contribuintes, a exemplo da admissão do sr. Constantino M. Leyva em que houve necessidade da nomeação de uma Comissão Especial de vereadores e funcionarios p/a Prefeitura para fazer novo levantamento no imposto predial, em vista da desigualdade de valores. Em apartes os vereadores Nelson F. Basto e Nilton Pereira se declararam contra tais argumentação, sob a alegação q. que a lei vigente assegura ao contribuinte o direito de recurso, tendo usa vez o vereador Sergio Barguil declarado que a tese argumentada pelo s. Nilton estava certa, mas não podia cumprir em S. Excia, isto porque o mesmo assinára um projeto seu, aprovado por esta Casa e um unico voto seria contra, motivo pelo qual temia pela sorte do contribuinte que necessitasse de um voto desta natureza em um recurso seu. Encerrada a discussão é submetido a voto, sendo rejeitado por 6 a 4 votos. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto Lei 61/60 d/o vr. Yazmiro Endo, autorizando a municipalidade receber em doação os imoveis pertencentes a Soc. Ginasio de Pompeia Ltda. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto lei 63/60 d/o vr. Mestre de Barros autorizando

do reforma no predio da escola de Vila Aurelia. Entra em 1ª discussão e votação e em debate é aprovado o projeto Lei 66/60 do v. Januário Emidio, concedendo um auxilio á Loc Renativa de Campinas. Entra em 1ª discussão e votação e em debate é aprovado o Projeto Lei 63/60 do v. Sergio Barguil fixando novo salario familia. Entra em 1ª discussão e votação e em debate é aprovado, salvo emenda, o Projeto Lei 67/60 do v. Sergio Barguil concedendo um abono de Natal aos operarios. Submetida a emenda a votos é a mesma aprovada. Entra em 1ª discussão e votação e em debate é aprovado, salvo emenda, o projeto Lei 47/60 do v. Ismael Corrêa justificando premios aos principais alunos do 4º anos primarios. Submetida a emenda a votos é a mesma aprovada. Entra em 1ª discussão e votação e em debate é aprovado, salvo emendas, o Projeto Lei 57/60 do v. Helena A. Bastos justificando o premio medalha de prata de "Honra ao Merito" aos principais alunos classificados nos exames finais em nosso municipio. Submetida a emenda aos votos é a mesma aprovada. Entra em 1ª discussão e votação e em debates é aprovado salvo emenda o Projeto Lei 68/60 do v. Prefeito, solicitando credito para reformar uma bomba do serviço s/e captação de aguas. Submeti-

a emenda, a votos é a mesma aprovada.
Esgotada a materia constante da Ordem
do Dia, o Sr. Presidente dá por encerrada
a presente sessão e, para constar eu, Jo-
aquim da Silva Neto, 1º Secretario mandei
lavrar esta ata que vai assinada
pela Mesa. Eu, Nicanor Nunes, Diretor
da Secretaria a escrevi.

Ata da 33ª Sessão Ordinaria da 1ª
Sessão Legislativa da 4ª Legislatura,
Camara Municipal de Pompeia, rea-
zada no dia 7 de Novembro de 1960.

Aos sete dias do mês de novembro
de mil novecentos e sessenta, às 20 horas
na sala das Sessões, no Paço Municipal
reuniu-se a 33ª Sessão Ordinaria da
Camara Municipal de Pompeia, sob
a presidencia dos Srs. Quinato Jorge
Silva e Prof. José Gonçalves da Silva
Neto e secretariada pelos Srs. José Gonça-
ves da Silva Neto, Yasuaki Horiuti e
Milton Pereira. Feita a chamada ve-
rificou-se a presença dos seguintes Ve-
readores: Quinato de C. e Silva, Sergio T. Ba-
gueira, Nestor de Barros, Carmelino José
Balsemão, Yasuaki Horiuti e José Gonça-
ves da Silva Neto e tendo comparecido du-
rante a leitura da ata mais os Srs.
Zacarias T. Queiroz, Manoel S. Lobo, Ma-
noel A. Bastos, Milton Pereira, Francisco